DECRETO Nº 102, 25 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia servidores para preenchimento dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal da Administração Geral previstos nos Anexos I – A, da Lei Nº 1.777/2010"

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.", c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 1.913/2012, com direitos, deveres, funções e vencimentos do cargo, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME	**CARGO**	**ADMISSÃO**
Regina Célia Botelho Matosinhos	Chefe de Setor	11/03/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
NOME	**CARGO**	**ADMISSÃO**
Marcela Moreira Guimarães	Chefe de Serviços	11/03/2013

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 25 de março de 2013.

Antônio Brandão
PREFEITO MUNICIPAL

(Este texto não substitui o publicado no DOM, em 25.03.2013)